

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**  
Vice-Procurador-Geral da República**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	3
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	6
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	6
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	7
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	13
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	13
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	13
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	14
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	15
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	16
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	19
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	20
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	22
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	24
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	24
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	25
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	26
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	27
Expediente.....	28

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 371, DE 21 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º - inciso XXXIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o art. 1º - inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.008881/2020-11 e de acordo com o teor na Informação/SGP nº 8479/2021, PGR-00254572/2021, resolve:

Remover de ofício, no interesse da Administração, com a respectiva vaga, o servidor EDER JOSE GABRIEL, matrícula nº 26094, ocupante do Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão/PR para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

**PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO****DESPACHO Nº 523, DE 14 DE JULHO DE 2021**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.009359/2021. ASSUNTO: Teletrabalho associado ao afastamento de cônjuge na cidade de Barcelona - Espanha. INTERESSADA: MARINA QUEZADO SOARES, matrícula nº 6896-9, Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando a competência atribuída pelo art. 10 da Portaria PGR/MPU nº 44, de 21 de fevereiro de 2020 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 391/2014 da Assessoria Jurídica Administrativa no Processo Administrativo nº 1.17.000.000850/2014-69, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do §1º, art. 10 da Portaria PGR/MPU nº 44, de 21 de fevereiro de 2020, a partir de 1º de julho de 2021. Resta consignado a necessidade de apresentação do contrato de trabalho do cônjuge à Divisão de Direitos dos Servidores, com a respectiva tradução, para serem juntados aos autos, permanecendo a necessidade de comprovação dos requisitos autorizadores da licença enquanto perdurar o teletrabalho. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

**PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO**  
Secretário-Geral do MPF em exercício

## GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 362, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, das atribuições que lhe confere os artigos 7º, inciso III do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria 357, de 5 de maio de 2015, c/c o artigo 1º da Portaria nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.011245/2021-40, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria Geral, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	.....			.....	
	CHEFIA DE GABINETE			CHEFIA DE GABINETE	
	.....			.....	
	ASSESSORIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO A MEMBROS			ASSESSORIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO A MEMBROS	
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4	1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4
1	Assessor Nível III	CC-3			
	.....			.....	
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	.....			.....	
				ASSESSORIA DE SUSTENTABILIDADE	
			1	Assessor Nível III	CC-3
	.....			.....	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE JULHO DE 2021

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: PAULO JOSÉ RAIMUNDO, matrícula 30084.

Fiscal Administrativo Substituto: KÁTIA CIRLENE DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 27785.

Fiscal Setorial - SECOM: SÔNIA MARIA HERNANDES CORES, matrícula 7106.

Fiscal Setorial Substituto - SECOM: FELIPE FANUCHY RIBEIRO, matrícula 30375.

Fiscal Setorial - SGP: LEONARDO DA SILVA RAMOS, matrícula 27746.

Fiscal Setorial Substituto - SGP: RAQUEL VIDAL COSTA, matrícula 28055.

Fiscal Setorial - SEJUD: GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, matrícula 19580.

Fiscal Setorial Substituto - SEJUD: JAMILE RIBEIRO LEITE MORAES, matrícula 24595.

Fiscal Setorial - STIC: LUIS AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO, matrícula 27792.

Fiscal Setorial Substituto - STIC: PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES, matrícula 28102.

Fiscal Setorial - PR-PR: ARITOMO AKIMOTO, matrícula 7749.

Fiscal Setorial Substituto - PR-PR: CHRISTINA MARIA DE ARAÚJO SAMPAIO, matrícula 6574.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 18/2021.

Empresa: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. - CNPJ nº 05.555.382/0001-33.

Objeto: Fornecimento de acesso de 38 (trinta e oito) licenças de capacitação da plataforma virtual de aprendizagem ALURA (<https://www.alura.com.br>), na modalidade EAD.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS  
Secretário de Administração Adjunto

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 403, DE 15 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I - alínea "k" da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.36.000.000413/2021-19 e de acordo com o teor da Informação nº 8369/2021 - PGR-00251691/2021, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação:

- CLEBER ALVES CARVALHO, matrícula nº 6456, da Procuradoria da República no Estado da Paraíba para a Procuradoria da República no Estado do Tocantins;

- OSMARIO GAMA SOUZA DA LUZ, matrícula nº 27689, da Procuradoria da República no Estado do Tocantins para a Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, a contar de 2 de agosto de 2021, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

DESPACHO Nº 657, DE 16 DE JULHO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.012464/2021-46. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JOSÉ RONALD RANGEL RIBEIRO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 3689-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 8366/2021 - PGR-00251619/2021, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 7/6/1988 a 26/9/1988, com 112 (cento e doze) dias; de 1/6/1989 a 9/2/1990, com 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias; de 1/3/1990 a 30/4/1990, com 61 (sessenta e um) dias; de 4/5/1990 a 2/8/1990, com 91 (noventa e um) dias; de 25/2/1991 a 19/4/1991, com 54 (cinquenta e quatro) dias; de 1/8/1991 a 24/11/1991, com 116 (cento e dezesseis) dias; de 2/12/1991 a 23/10/1992, com 327 (trezentos e vinte e sete) dias; de 6/5/1994 a 3/8/1994, com 90 (noventa) dias e de 1/9/1994 a 29/11/1994, com 90 (noventa) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 76, DE 20 DE JULHO DE 2021

Altera Portaria PRR1 nº 74/2021 que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRR1 nº 74, de 07 de julho de 2021, que designou procuradores regionais da república para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 74/2021 e alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA/PRR1 Nº 76, DE 20 DE JULHO DE 2021  
DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Elton Ghersel	144	04º Ofício	Ofício com designação suspensa	22/07/2021 a 31/07/2021	Caroline Maciel da Costa Lima da Mata	719	32º Ofício	nº 74, de 07/07/2021
SITUAÇÃO NOVA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Elton Ghersel	144	04º Ofício	Ofício com designação suspensa	Tornar sem efeito.	Caroline Maciel da Costa Lima da Mata	719	32º Ofício	nº 76, de 20/07/2021

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE JULHO DE 2021

Altera Portaria PRR1 nº 75/2021 que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRR1 nº 75, de 09 de julho de 2021, que designou procuradores regionais da república para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 75/2021 e alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA/PRR1 Nº 77, DE 20 DE JULHO DE 2021  
DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
VAGO	-	17º Ofício	VAGO	22/07/2021 a 31/07/2021	Márcia Noll Barboza	629	30º Ofício	nº 75, de 09/07/2021
SITUAÇÃO NOVA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
VAGO	-	17º Ofício	VAGO	22/07/2021 a 31/07/2021	Caroline Maciel da Costa Lima da Mata	719	32º Ofício	nº 77, de 20/07/2021

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

## PORTARIA Nº 78, DE 21 DE JULHO DE 2021

Altera Portaria PRR1 nº 66/2021 que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRR1 nº 66, de 21 de junho de 2021, que designou procuradores regionais da república para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 66/2021 e alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA/PRR1 Nº 78, DE 21 DE JULHO DE 2021  
DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Elton Ghersel	144	04º Ofício	Ofício com designação suspensa	19/07/2021 a 21/07/2021	Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento	645	13º Ofício	nº 66, de 21/06/2021
SITUAÇÃO NOVA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
Elton Ghersel	144	04º Ofício	Férias	19/07/2021 a 21/07/2021	Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento	645	13º Ofício	nº 78, de 21/07/2021

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 22 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre cronograma das sessões das Câmaras Regionais Previdenciárias do TRF1ª Região por videoconferência, do 1º semestre de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelos incisos I, II e XX do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO os termos do Ofício PRESI 889/2016, de 16 de maio de 2016, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que informa a possibilidade de realização das sessões das Câmaras Regionais Previdenciárias por meio de videoconferência, resolve:

Art. 1º Definir o cronograma mensal de assentos perante as sessões de julgamento das Câmaras Regionais Previdenciárias, órgãos vinculados ao Tribunal Regional Federal - 1ª Região, no 1º semestre de 2021 (Anexo), a ser observado pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR - 1ª Região;

Art. 2º As sessões serão realizadas de maneira telepresencial por videoconferência.

§ 1º As providências necessárias à realização da videoconferência são de responsabilidade do Núcleo de Apoio e Acompanhamento Processual - NUACPRO/PRR1ª, que deverá prestar apoio durante todo o decorrer da sessão;

§ 2º O NUACPRO/PRR1ª procederá a confecção das pautas de julgamento, e encaminhará ao gabinete do Procurador Regional da República designado para a sessão de julgamento;

Art. 3º Em caso de impedimento ou impossibilidade de atuar em sessão para a qual for inicialmente escalado, o Procurador Regional da República solicitará, de forma escrita e fundamentada, o acionamento da Lista de Suplência ao Gabinete do Procurador- Chefe Regional, sendo facultada a permuta de assentos;

Art. 4º A presente Instrução de Serviço está sujeita a alterações no decorrer do semestre a que corresponde, com aumento ou diminuição da carga de sessões;

Art. 5º O Procurador-Chefe Regional não se manifestará favoravelmente ao pedido de concessão de férias, licença-prêmio ou qualquer outro afastamento para o período em que o membro interessado estiver escalado para sessão;

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO  
Procurador-Chefe Regional da República da 1ª Região

Anexo - Instrução de Serviço PRR1 Nº 05/2021  
Cronograma das CRP - 1ª Região - 1º Semestre de 2021

Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora			
Sessão	Data	Horário	Procurador Regional da República designado
5ª	27/08/2021	9h	Márcia Noll Barboza
6ª	24/09/2021	9h	Eliana Pires Rocha
7ª	29/10/2021	9h	Emerson Kalif Siqueira
8ª	26/11/2021	9h	Lauro Pinto Cardoso Neto
9ª	17/12/2021	9h	Zilmar Antônio Drumond

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 148, DE 20 DE JULHO DE 2021

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 117, de 23 de junho de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO a suspensão de férias do Dr. José Augusto Simões Vagos.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 117, de 23 de junho de 2021, para cancelar a substituição do Dr. Carlos Alberto Bermond Natal no ofício do Dr. José Augusto Simões Vagos, no período de 21/07 a 24/07/2021, mantendo-se inalterado o restante do período.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JUNIOR  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 83, DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	PORTARIA PRR5 N.º 77/2020 (atualizada)	28/10 a 4/11/2020	26, 27, 28 e 30/7/2021	12 horas

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 104, DE 21 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PR/AP nº 96, de 29 de junho de 2021, e com fulcro no artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a relação dos servidores designados para atuarem como gestores e fiscais, administrativos e técnicos, dos contratos vigentes no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, nos termos do Anexo I desta portaria.

Art. 2º Revogam-se as demais disposições em contrário.

JONATA BACURY BARBOSA  
Secretário Estadual Substituto

ANEXO I

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	GESTOR/SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO/SUBSTITUTO	FISCAL TÉCNICO/SUBSTITUTO
03/2014	Locação de imóvel	Verzola Participações Ltda	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
06/2014	Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto	Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
10/2014	Execução de serviço de reforma e ampliação do edifício sede da PR/AP	M D COSTA - EPP	Titular: Iacy Furtado Gonçalves, Analista do MPU/Gestão Pública. Matrícula n.º 5961. Substituto: Rozimar Costa de Figueiredo Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 26977-8.	Titular: Iacy Furtado Gonçalves, Analista do MPU/Gestão Pública. Matrícula n.º 5961. Substituto: Rozimar Costa de Figueiredo Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 26977-8.	Titular: Ozimael Amoras de Araújo Engenheiro do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, cedido à PR/AP. Matrícula SIAPE n.º 1016608. Substituto: Jonata Bacury Barbosa Chefe de Gabinete (CC-2) Matrícula n.º 26584-5.

03/2016	Serviços de Telefonia Móvel	Claro S.A	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Guímel Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1. Substituto: Rôney Eduardo Oliveira Santos Analista do MPU/Técnico da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura. Matrícula n.º 24116-4.
05 e 06/2016	Fornecimento de energia elétrica de baixa tensão (Grupo B) - adesão. Contrato Geral.	Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540.
08/2016	Serviço de impressão corporativa (outsourcing)	Simpres Comércio, Locação e Serviços S.A	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Guímel Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1. Substituto: Evandro Moreira Figueira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 22435-9.
10/2016	Gestão de Frota	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Zaniel Assis de Araújo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo//Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17528-5. Substituto: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo//Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3.
11/2016	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)	CLARO S.A	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Rôney Eduardo Oliveira Santos Analista do MPU/Técnico da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura Matrícula n.º 24116-4.

			Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Substituto: Guímel Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1.
01/2018	Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva do Sistema Elétrico,	POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540. Substituto: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310.
02/2018	Serviço de Vigilância Armada	ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Francisco Itaécio Pereira Correia Junior, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 28056-9. Substituto: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3.
16/2018	Manutenção preventiva e corretiva em sistemas, instalações e equipamentos de condicionadores de ar.	POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
1,2,3 e 4/2019	Contratos de adesão e de fornecimento de energia elétrica	Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540.

07/2019	Manutenção de elevadores	Hexcel Elevadores EIRELI - EP	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540.
13/2019	Vigilância Armada	SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Francisco Itaécio Pereira Correia Junior, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 28056-9. Substituto: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3.
01/2020	Fornecimento de recarga de Gás de cozinha.	YARED E MOURA LTDA – ME.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
02/2020	Manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de centrais de ar na forma de demanda.	C. N. SOUZA & BARROS LTDA-ME	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540.
04/2020	Fornecimento, de forma parcelada, sob demanda, de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 500 ml.	E A C DA COSTA	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli.	Titular: Valderi José de Almeida Sena. Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração. Matrícula n.º 6944-2. Substituto: Cantareli Brito Mira

				<p><b>Chefe da SECGC.</b> Matrícula n.º 29687.</p>	<p>Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310.</p>
05/2020	Fornecimento de veículos operacionais institucionais.	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	<p>Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.</p>	<p>Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.</p>	<p>Titular: Francisco Itaécio Pereira Correia Junior, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 28056-9. Substituto: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3.</p>
06/2020	Fornecimento de veículos operacionais institucionais.	FCA – FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.	<p>Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.</p>	<p>Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.</p>	<p>Titular: Francisco Itaécio Pereira Correia Junior, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 28056-9. Substituto: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3.</p>
07/2020	Serviço de impressão corporativa (outsourcing)	Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A	<p>Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.</p>	<p>Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.</p>	<p>Titular: Evandro Moreira Figueira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 22435-9. Substituto: Guímel Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1.</p>
08/2020	Limpeza, Conservação e outros.	Marco Zero – Serviços e Construções LTDA - EPP	<p>Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.</p>	<p>Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.</p>	<p>Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540.</p>

09/2020	Assinatura anual de banco de imagens.	GS BRANDING E SERVIÇOS LTDA.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Cíntia Aparecida de Souza Analista do MPU/Comunicação. Matrícula n.º 28570. Substituto: Ludimila de Melo Miranda. Assessora Chefe/ASCOM/PRAP. Matrícula n.º 21095.
01/2021	Fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP 13kg).	M. DO CARMO VIEIRA MOURA	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2.	Titular: Cantareli Brito Mira Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 30310. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
02/2021	Serviço de clipping jornalístico	Supernova Serviços de Informação Ltda. ME.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Cíntia Aparecida de Souza Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social. Matrícula n.º 28570. Substituto: Ludimila de Melo Miranda. Assessora de Comunicação (CC-2). Matrícula n.º 21095-1.
03/2021	Manutenção corretiva do scanner de raio-x	VMI Sistemas de Segurança Ltda	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Francisco Itaécio Pereira Correia Junior, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 28056-9. Substituto: Vilson de Carvalho Sena Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. Matrícula n.º 17756-3.
04/2021	Serviços de Telefonia Móvel	Claro S.A	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Raimundo Elair Ferreira Cardoso Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 17183-2. Substituto: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103.	Titular: Guímel Medeiros Almeida Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática. Matrícula n.º 20828-1. Substituto: Rôney Eduardo Oliveira Santos Analista do MPU/Técnico da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura. Matrícula n.º 24116-4.

05/2021	Manutenção e recarga de extintores de incêndio.	F V Tavares Extintores Eireli	TITULAR: STHEFANY ÂNDREA BRAZÃO DOS REIS. TÉCNICA DO MPU/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO. MATRÍCULA N.º 24103. SUBSTITUTO: MARCELLO KÖHLER DA CUNHA BATTANOLI. CHEFE DA SECGC. MATRÍCULA N.º 29687.	Titular: Sthefany Ândrea Brazão dos Reis. Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 24103. Substituto: Marcello Köhler da Cunha Battanoli. Chefe da SECGC. Matrícula n.º 29687.	Titular: Raimundo Barbosa Silva Neto. Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28540. Substituto: Renato Camillo Ruas Técnico do MPU/Apoio Administrativo/Administração. Matrícula n.º 28603-6.
---------	---	-------------------------------	--	--	---

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO Nº 476, DE 19 DE JULHO DE 2021

Referência: PR-BA-00044428/2021. Assunto: 03.505 | Pessoal - Licenças - Capacitação | CNMP 930176

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PRBA nº 1.14.000.001666/2021-77. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: PRISCILA BATISTA DE MATOS, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 12517. DECISÃO: Tendo em vista a atribuição conferida pelo disposto no Art. 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o preenchimento dos requisitos exigidos, conforme documentação acostada e manifestação proveniente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, DEFIRO à interessada a licença para capacitação no período de 02/08/2021 a 30/10/2021, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/10/2015 a 08/10/2020, em conformidade com o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 417, DE 22 DE JULHO DE 2021

Designa Coordenador e Coordenador Substituto do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO - na Procuradoria da República no Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria PGR/MPF nº 429, de 20 de julho de 2021,

Considerando o teor da Portaria Gab/Chefia nº 639, de 28 de dezembro de 2020, e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUIZ CARLOS OLIVEIRA JÚNIOR e o Procurador da República RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, as funções de Coordenador e Coordenador Substituto, respectivamente, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO - na Procuradoria da República no Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MILTON NOGUEIRA JÚNIOR  
Procurador-Chefe Substituto da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 157, DE 21 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria PRDF nº 149, de 25 de abril de 2019, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
04/08/2021 a 11/08/2021	FERNANDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
11/08/2021 a 18/08/2021	GERALDO MOREIRA DOS REIS
18/08/2021 a 25/08/2021	JADEILTON MARINHO DA SILVA
25/08/2021 a 01/09/2021	JOSÉ EVERALDO FELIPE

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração e a Chefe da Assessoria de Comunicação, ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

MARINA SÉLOS FERREIRA  
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 126, DE 22 DE JULHO DE 2021

Concede ao Procurador da República FLAUBERTH MARTINS ALVES folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Requerimento GABPR13-FMA - PR-MA-00022751/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
MEMBRO	MATRÍCULA	ESCALA DE PLANTÃO	DATAS	QUANT./HOTAS	DATAS	QUANT./DIAS
FLAUBERTH MARTINS ALVES	1109	2020	11 a 16/08 e 24 e 25/08/2020	120	26 a 30/07/2021	05

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República FLAUBERTH MARTINS ALVES da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/07/2021.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria PR/MA nº 116, de 15 de julho de 2021, publicada nas páginas 08/10 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e), em 19 de julho de 2021, que estabeleceu a data e regulamenta as medidas de retorno ao trabalho presencial, no âmbito da Procuradoria da República no Maranhão e PRMs.

ONDE SE LÊ:

Art. 6º [...]

Parágrafo único. Nos termos da nota técnica supra, são considerados como pertencentes a grupos de riscos os membros, servidores e estagiários:

[...]

Parágrafo único. Após 30 dias da aplicação da segunda dose da vacina contra a covid-19, as pessoas que fazem parte do grupo de risco de complicações graves de doença poderão participar das escalas presenciais, salvo avaliação médica em contrário.

LEIA-SE:

Art. 6º [...]

§1º Nos termos da nota técnica supra, são considerados como pertencentes a grupos de riscos os membros, servidores e estagiários:

[...]

§2º Após 30 dias da aplicação da segunda dose da vacina contra a covid-19, as pessoas que fazem parte do grupo de risco de complicações graves de doença poderão participar das escalas presenciais, salvo avaliação médica em contrário.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe

## RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PRMA nº 125, de 21 de julho de 2021, publicada nas páginas nº 11/12 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 135/2021, em 22 de julho de 2021, que concedeu ao Procurador da República HILTON ARAÚJO DE MELO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

ONDE SE LÊ:

AQUISIÇÃO					GOZO	
MEMBRO	MATRÍCULA	ESCALA DE PLANTÃO ELEITORAL	DATAS	QUANT./HORAS	DATAS	QUANT./DIAS
HILTON ARAÚJO DE MELO	1479	2020	02 a 05/10, 16 a 19/10, 29/10 a 03/11, 06 a 09/11, 13 a 16/11, 20 a 23/11/2020	480	02 a 06/08; 09 a 13/08; 16 a 20/08; 23 a 27/08 e 30/08/2021	20

LEIA-SE:

AQUISIÇÃO					GOZO	
MEMBRO	MATRÍCULA	ESCALA DE PLANTÃO ELEITORAL	DATAS	QUANT./HORAS	DATAS	QUANT./DIAS
HILTON ARAÚJO DE MELO	1479	2020	02 a 05/10, 16 a 19/10, 29/10 a 03/11, 06 a 09/11, 13 a 16/11, 20 a 23/11/2020	480	02 a 06/08; 09, 10, 12 e 13/08; 16 a 20/08; 23 a 27/08 e 30/08/2021	20

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE JULHO DE 2021

Designação de servidor de apoio ao plantão

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006;

RESOLVE designar o servidor de apoio ao plantão do membro lotado no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no Anexo Único.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI  
Procuradora-Chefe

ANEXO ÚNICO

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DO PLANTÃO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO
PR MG (BH/PONTENOVA)	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	DIAS ÚTEIS PR MG (BH/PONTENOVA) (Inclui as audiências de custódia)	19/07 A 23/07/2021	PORTARIA PRMG Nº 196, DE 24 DE JUNHO DE 2021  RETIFICAÇÃO 19/07/2021	Assessor jurídico: Renato Cesar Singulani Machado, matrícula 12334.

## RETIFICAÇÃO DE 19 DE JULHO DE 2021

Na Portaria PR/MG nº 196, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 30 de junho de 2021, página 31, onde se lê no Anexo Único:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR MG (BH/PONTENOVA)	SILMARA CRISTINA GOULART - Matr. 797 – 24º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG	DIAS ÚTEIS PR MG (BH/PONTENOVA)	60	19/07 a 23/07/2021

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR MG (BH/PONTENOVA)	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	DIAS ÚTEIS PR MG (BH/PONTENOVA)	60	19/07 a 23/07/2021

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 117, DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 1º Ofício da PRM Patos/PB no período de 02 a 13 de agosto de 2021 e do 2º Ofício da PRM Patos/PB de 02 de agosto a 15 de setembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 1º e 2º Ofício da PRM Patos/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

ANEXO I

Período De Substituição	Identificação do Procurador Afastado		Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
1 02 a 13 de agosto de 2021	DJALMA GUSMÃO FEITOSA Matrícula 1474 – 1º Ofício da PRM/Patos		Férias e folga compensatória	FELIPE TORRES VASCONCELOS Matrícula 1531 – 2º Ofício da PRM/Sousa	
2 02 a 15 de agosto de 2021	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS Matrícula 1406 – 2º Ofício da PRM/Patos		Desoneração (100%) em razão da PORTARIA PGR/MPF nº374/2021 (P G R-00234283/2021)	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA Matrícula 1051-6º Ofício da PR/PB	
3 16 a 31 de agosto de 2021	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS Matrícula 1406 – 2º Ofício da PRM/Patos		Desoneração (100%) em razão da PORTARIA PGR/MPF nº374/2021 (P G R-00234283/2021)	DJALMA GUSMÃO FEITOSA Matrícula 1474 – 1º Ofício da PRM/Patos	
4 1º a 06 de setembro de 2021	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS Matrícula 1406 – 2º Ofício da PRM/Patos		Desoneração (100%) em razão da PORTARIA PGR/MPF nº374/2021 (P G R-00234283/2021)	DJALMA GUSMÃO FEITOSA MATRÍCULA LA 1474 – 1º OFÍCIO DA PRM/PATOS	

## PORTARIA Nº 151, DE 16 DE JULHO DE 2021

Designar Procurador da República para atuar em substituição do titular do 10º Ofício da PR/PB, para o período de 09 a 13 de agosto de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição do titular do 10º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

## ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
		Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
1	09 a 13 de agosto de 2021	ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA Matrícula 549 - 10º Ofício da PR/PB	viagem à serviço e folga compensatória	JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA MATRÍCULA 1163 - 1º OFÍCIO DA PR/PB

## PORTARIA Nº 154, DE 19 DE JULHO DE 2021

Designa Procurador da República para atuar em substituição do titular do 5º Ofício da PR/PB no período de 05 a 14 de agosto de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição do titular do 5º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

## ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
		Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
1	05 a 14 de agosto de 2021	YORDAN MOREIRA DELGADO Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB	Férias	RODRIGO GOMES TEIXEIRA MATRÍCULA 1192 - 8º OFÍCIO DA PR/PB

## PORTARIA Nº 156, DE 21 DE JULHO DE 2021

Designa Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 9º Ofício da PR/PB no período de 02 a 29-08-2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 9º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
		Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
1	02 a 06 de agosto de 2021	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	José Godoy Bezerra de Souza - Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB
2	07 e 08 de agosto de 2021	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n º 994, de 27 de setembro de 2019)	José Godoy Bezerra de Souza - Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB
3	09 a 15 de agosto de 2021	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n º 994, de 27 de setembro de 2019)	Anderson Danillo Pereira Lima Matrícula 1552 – 1º Ofício da PRM/Sousa (Substituição Remota)
4	16 a 22 de agosto de 2021	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n º 994, de 27 de setembro de 2019)	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB
5	23 a 29 de agosto de 2021	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	DESONERAÇÃO (50%) EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DA CHEFIA ADMINISTRATIVA DA PR / PB (PORTARIA PGR N º 994, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019)	José Godoy Bezerra de Souza - Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB

PORTARIA Nº 157, DE 21 DE JULHO DE 2021

Designa Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 3º Ofício da PRM Campina Grande/PB no período de 26 de julho a 15 de agosto de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 3º Ofício da PRM Campina Grande/PB, na modalidade remota, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
1	26 de julho a 1º de agosto de 2021	3º Ofício da PRM Campina Grande-PB	(OFÍCIO VAGO) Portaria PGR/MPF nº 399/2021	Eliabe Soares da Silva -Matrícula 1527- 1º Ofício da PRM-Paulo Afonso-BA
2	02 a 15 de agosto de 2021	3º Ofício da PRM Campina Grande-PB	(OFÍCIO VAGO) Portaria PGR/MPF nº 399/2021	Janaína Andrade De Sousa Matrícula 1506 – Ofício Único da PRM/Monteiro

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

EDITAL Nº 33, DE 21 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e

Considerando a ausência de candidatos para a substituição remota nacional de que trata o Edital nº 32, de 19 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Determinar à Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR-PR que proceda a designação compulsória de membro para a substituição remota no 1º Ofício da PRM de Guarapuava no período de 26 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º Nos termos do item 2.3 do Edital 32/2021, dê-se ciência do presente edital, por meio do correio eletrônico, aos membros lotados no MPF/PR.

Art. 3º Publique-se.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PORTARIA Nº 403, DE 22 DE JULHO DE 2021

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular/Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 12/2021, firmado com a empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas eletrônicos de segurança instalados nas sedes da Procuradoria da República no Estado do Paraná e de suas unidades jurisdicionadas localizadas nos municípios paranaenses de Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaíra, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Umuarama:

a) EVANDRO DELGADO DE SIQUEIRA, matrícula 29480, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; ANDRE RAMOS OPERTI, matrícula 3872, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; JOSÉ MARIA ALVES, matrícula 17780, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular; RICARDO FRANCISCO SOKEN, matrícula 11533, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular; STEPHAN NASCIMENTO BASSO, matrícula 11488, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular; LEE ROBSON DE LARA, matrícula 9904, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Técnico Titular e LEANDRO ENGLER BOÇON, matrícula 13605, Técnico do MPU/ Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PR/PR;

b) JAIME RICARDO WANNER, matrícula 27193, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto e ULA CARLOS DE MELO RUEDA, matrícula 11908, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica Titular, no âmbito da PRM/Campo Mourão;

c) MARCEL SLUMINSKY, matrícula 16771, Técnico do MPU/Administração como Fiscal Administrativo Titular; ELIAS SILVATI JUNIOR, matrícula 19113, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; EDUARDO REINERT, matrícula 8843, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Técnico Titular; e MARCOS FABIO CARDOSO, matrícula 14745, Técnico do MPU/ Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Cascavel;

d) GILBERTO DE SOUZA SANTOS, matrícula 15686, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Titular e ALESSANDRO DA ROCHA MATTJE, matrícula 5571, Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Foz do Iguaçu;

e) RICARDO KALIL, matrícula nº 17914, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; BRUNO MAYER CORDEIRO, matrícula 26724, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; ALAN MAYCON CORREA CIRILO, matrícula nº 27572, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular e GABRIEL ARAÚJO ZAMBON, matrícula nº 26700, Analista do MPU/Gestão Pública, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Francisco Beltrão;

f) SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto e SILVIO ADRIANO WEISS, matrícula 22063, Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Guaíra;

h) APOLINÁRIO RAMOS JUNIOR, matrícula 5439, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Titular; CRISTIANO SEBRIAN BERNAL, matrícula 28697, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular e DERMEVAL MARTINS FERELI, matrícula 18074, Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Londrina;

i) DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular; SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Substituta; GERIMARIO DE SOUSA MOURA, matrícula 11519, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular; WILSON JOSÉ DEMORI, matrícula 5457, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Substituto e MARCELO VOLSI, matrícula 5728, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Substituto, âmbito da PRM/Maringá;

k) ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT, matrícula 6395, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular; PAULO RODRIGO DO NASCIMENTO ALCANTARA, matrícula 17790, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, como

Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto e JOSE CARLOS SCHMIDT, matrícula 20060, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Ponta Grossa;

l) DAMÁRIO BARBARA DA SILVA, matrícula 6629, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; EZEQUIEL BLUM, matrícula 23411, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; JOSÉ MARIA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 30424, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular e JAIR ALEXANDRINO, matrícula 5988, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Umuarama.

Fica revogada a Portaria 385, de 05/07/2021, publicada em 07/07/2021 no DMPF-e Nº 124/2021- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 06/07/2021, pág. 25.

Dê-se ciência aos interessados.

MICHELE CENTENO PRESTES  
Secretária Estadual Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 178, DE 22 DE JULHO DE 2021

Designa Procuradora da República para atuar em substituição em ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição, nos ofícios da PR Polo-Petrolina/Juazeiro, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro	Folga plantão	12 a 16/8/2021	Ticiania Andrea Sales Nogueira	1392	3º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração do encargo de substituto eventual a função de confiança de chefe do Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, FC-3, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação na Procuradoria da República em Pernambuco.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 19.7.2021, PAULO CESAR MAIA, ocupante do cargo de técnico do MPU/tecnologia da informação e comunicação, matrícula n.º 23.717-5, do encargo de substituto eventual da função de confiança de chefe do Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, FC-3, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação na Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º – Designar AROLDI RIQUE JÚNIOR, ocupante do cargo de técnico do MPU/tecnologia da informação e comunicação, matrícula n.º 22.606-8, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de chefe do Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, FC-3, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação na Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 3º – Designar AROLDI RIQUE JÚNIOR, ocupante do cargo de técnico do MPU/tecnologia da informação e comunicação, matrícula n.º 22.606-8, para exercer no período de 19 a 30 de julho de 2021, a função de confiança de chefe do Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, FC-3, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação na Procuradoria da República em Pernambuco, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

EDITAL Nº 17, DE 21 DE JULHO DE 2021

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no Processo Seletivo Público de 2021 da área de Direito da Procuradoria da República em Pernambuco e Procuradoria da República no Município de Caruaru para contratação de estagiários de nível superior, nas condições e características a seguir:

## 1. OBJETIVO

1.1 Confirmar a veracidade e conformidade da autodeclaração dos candidatos que se inscreveram no processo seletivo de estágio como preto ou pardo, com base exclusivamente nos aspectos fenotípicos.

1.1.1 A ascendência ou colateralidade familiar do/a candidato/a não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra do/a candidato/a.

## 2. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 A comissão de heteroidentificação será composta, em regra, por 5 (cinco) integrantes, os quais deverão ser distribuídos por gênero e cor.

## 3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 O/A candidato/a que se autodeclarou negro/a será submetido/a ao procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração preenchida para concorrer à reserva de vagas a que se refere o item III, 2, do Edital de Abertura nº 10, de 5 de maio de 2021.

3.1.1 O/A candidato/a deverá verificar a data, local e horário previstos para a realização do procedimento de heteroidentificação, conforme constante do item 4 deste Edital.

3.1.1.1 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora da data, local e horário predeterminados no item 4 deste edital.

3.1.1.2 As entrevistas poderão ser realizadas em formato telepresencial.

3.1.1.2.1 Quando do procedimento de Heteroidentificação de forma telepresencial, as condições de acesso e conectividade devem ser observadas.

3.1.1.2.1.1 Havendo dificuldade de acesso, o/a candidato/a poderá requerer, previamente, acesso às dependências do Ministério Público para utilização das ferramentas necessárias para a videoconferência.

3.2 O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao/à interessado/a, quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo/a candidato/a.

3.2.1 O/A candidato/a que se recusar à gravação não terá a sua autodeclaração de negro/a confirmada e será eliminado/a do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

3.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

3.4 Durante o procedimento de Heteroidentificação, será vedado ao/à candidato/a o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas.

3.5 O/A candidato/a deverá obrigatoriamente comparecer munido/a de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação.

3.6 Ao/À candidato/a será permitida a presença de acompanhante ou profissional de apoio (como intérprete, por exemplo), mediante comunicação em tempo hábil à Unidade do MPF, realizadora do processo seletivo, pelos canais de comunicação institucionais disponibilizados.

3.7 O parecer da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, pelo deferimento ou indeferimento deve ser proferido pela maioria simples de seus membros.

3.7.1 O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.8 As deliberações da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal terão validade apenas para a seleção pública para a qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

3.9 A deliberação pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

3.9.1 No momento da deliberação pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal, o/a candidato/a e seu/sua acompanhante, quando for o caso, não poderão permanecer no local da sessão.

3.10 Na hipótese de constatação de declaração falsa, poderá o/a candidato/a ser eliminado da seleção e, se houver sido contratado/a, ficará sujeito/a à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.11 Será eliminado/a do concurso o/a candidato/a para o qual tenha sido identificada notória má-fé na autodeclaração apresentada no ato de inscrição.

3.12 O/A candidato/a que não comparecer perante à Comissão de Heteroidentificação ou à Comissão Recursal no dia, horário e local, estabelecidos em ato de convocação, terá a sua autodeclaração de negro/a não confirmada.

3.13 O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será considerado reprovado para a inscrição como cotista.

3.14 O enquadramento ou não do/a candidato/a na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

3.15 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico <http://www.mpf.mp.br/pe/estagie-conosco>, no qual constarão os dados de identificação do/a candidato/a e a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração.

3.16 Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da publicação do resultado provisório da avaliação no site.

3.16.1 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Recursal e o resultado definitivo será divulgado no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

3.16.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o/a candidato/a por ela prejudicado.

3.17 A análise do recurso será feita por uma Comissão Recursal, composta por três integrantes, distintos/as dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.18 À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova entrevista pessoal.

3.19 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.20 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/pe/estagie-conosco>.

3.21 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 A análise da Comissão de Heteroidentificação ocorrerá dia 28 de Julho de 2021, às 14 horas, pelo aplicativo ZOOM.

4.2 O candidato que enviou o Termo de Autodeclaração receberá o link de acesso à sala do ZOOM via e-mail.

4.3 O candidato deverá entrar obrigatoriamente 10 minutos antes do horário estabelecido e aguardar na sala de espera até que seja autorizada sua entrada na sala.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PRPE

#### EDITAL Nº 3, DE 20 DE JULHO DE 2021

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA escolhida para fins de realização do certame destinado à designação dos Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República em Pernambuco, Titular e Adjunto, para o biênio 2021/2023, considerando que houve a inscrição de uma única chapa para concorrer ao cargo, DECIDE:

Art. 1º. Declarar prejudicada a votação designada para o dia 13/8/2021, bem como o prazo de divulgação do resultado previsto no EDITAL Nº 2/2021-CEA de Convocação da Eleição para Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República em Pernambuco, de 9 de julho de 2021.

Art. 2º. Proclamar o resultado da eleição, independente de votação, declarando vencedora a única chapa inscrita para os cargos de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Titular e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Adjunta desta PR/PE, composta pelas Procuradoras da República Natália Lourenço Soares e Carolina de Gusmão Furtado, respectivamente.

Art. 3º. Comunique-se o deliberado aos Procuradores da República lotados e em exercício no Estado de Pernambuco.

Encaminhe-se à Chefia da PR/PE para remessa de pedido de nomeação das Procuradoras Regionais dos Direitos do Cidadão da PR/PE, Titular e Adjunta, ao Procurador-Geral da República.

LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM  
Procurador da República  
Presidente da Comissão Eleitoral

LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE  
Procuradora da República  
Membra da Comissão Eleitoral

MABEL SEIXAS MENGE  
Procuradora da República  
Membra da Comissão Eleitoral

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

#### PORTARIA Nº 536, DE 21 DE JULHO DE 2021

Designa o Procurador da República LUÍS CLAUDIO SENNA COSENTINO para atuar em substituição, na modalidade remota, no 4º ofício da PRM-São João de Meriti no período de 26 a 30 de julho de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS participará de estágio em Brasília/DF, no período de 26 a 30 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUÍS CLAUDIO SENNA COSENTINO (46º ofício / NCC) para atuar em substituição, na modalidade remota, no ofício do Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS (4º ofício / PRM-São João de Meriti) no período de 26 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

## PORTARIA Nº 537, DE 21 DE JULHO DE 2021

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição no 25º ofício da PR-RJ, no período de agosto de 2021 a janeiro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o resultado do Edital Nº 2/2021/PR-RJ, que dispõe sobre chamamento de membros para acumulação no 25º ofício da PR-RJ, no período de agosto de 2021 a janeiro de 2022, a fim de reduzir a rotatividade de membros em substituição e viabilizar uma gestão eficiente do gabinete e do acervo de autos judiciais e extrajudiciais neste ofício, inclusive para atendimento das recomendações da Corregedoria na Ficha de Avaliação do Ofício na Correição Ordinária 2021, resolve:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição no 25º ofício da PR-RJ, no período de agosto de 2021 a janeiro de 2022, da seguinte forma:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Fernando Aguiar	1084	25º/8ª VFCR	GAECO	02 a 16/08/2021	Ariane Guebel	1013	5º/5ª VFCR
Fernando Aguiar	1084	25º/8ª VFCR	GAECO	17a 31/08/2021	Marta Anciães	1023	37º/7ª VFCR
Fernando Aguiar	1084	25º/8ª VFCR	GAECO	01 a 15/09/2021	Ariane Guebel	1013	5º/5ª VFCR
Fernando Aguiar	1084	25º/8ª VFCR	GAECO	16 a 30/09/2021	Marta Anciães	1023	37º/7ª VFCR
Fernando Aguiar	1084	25º/8ª VFCR	GAECO	01a 13/10/2021	Ariane Guebel	1013	5º/5ª VFCR
Fernando Aguiar	1084	25º/8ª VFCR	GAECO	14 a 28/10/2021	Marta Anciães	1023	37º/7ª VFCR
Fernando Aguiar	1084	25º/8ª VFCR	GAECO	29/10 a 15/11/2021	Ariane Guebel	1013	5º/5ª VFCR
Fernando Aguiar	1084	25º/8ª VFCR	GAECO	16 a 30/11/2021	Marta Anciães	1023	37º/7ª VFCR
Fernando Aguiar	1084	25º/8ª VFCR	GAECO	01a 09/12/2021	Ariane Guebel	1013	5º/5ª VFCR
Fernando Aguiar	1084	25º/8ª VFCR	GAECO	10a 17/12/2021	Marta Anciães	1023	37º/7ª VFCR
Fernando Aguiar	1084	25º/8ª VFCR	GAECO	07a 18/01/2022	Ariane Guebel	1013	5º/5ª VFCR
Fernando Aguiar	1084	25º/8ª VFCR	GAECO	19a 31/01/2022	Marta Anciães	1023	37º/7ª VFCR

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

## PORTARIA Nº 538, DE 21 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria PR-RJ Nº 502/2021 para modificar a designação do Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA para atuar em substituição compulsória no 25º ofício da PR-RJ para o período de 19 de julho a 01 de agosto de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria a Portaria PR-RJ Nº 502/2021 (Publicado no DMPF-e - Administrativo de 14 de julho de 2021, Página 14) que designou o Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA para atuar em substituição compulsória no 25º ofício da PR-RJ, no período de 25 de julho a 02 de agosto de 2021; e

considerando o resultado do Edital Nº 2/2021/PR-RJ, que dispõe sobre chamamento de membros para acumulação no 25º ofício da PR-RJ, no período de agosto de 2021 a janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 502/2021 para modificar a designação do Procurador da República RICARDO MARTINS BAPTISTA (4º ofício / 5ª VFC) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º ofício / 8ª VFC) para o período de 25 de julho a 01 de agosto de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 541, DE 21 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria PRRJ Nº 414/2021 para designar o Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO para o plantão da 3ª Vara Federal de São João de Meriti no período de 23 a 26 de julho de 2021, em substituição à Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria PRRJ Nº 414/2021 (publicada no DMPF nº 104, Administrativo, de 09 de junho de 2021, página 27) que designou a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ para o plantão da 3ª Vara Federal de São João de Meriti no período de 23 a 26 de julho de 2021, e

considerando acordo entre a referida Procuradora e o Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO, resolve;

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 414/2021 para designar o Procurador da República LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO para o plantão da 3ª Vara Federal de São João de Meriti no período de 23 a 26 de julho de 2021, em substituição à Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ.

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República envolvidos, à 3ª Vara Federal de São João de Meriti, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR/RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

##### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 70, DE 21 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora GRAZIELE SABINO GONÇALVES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, Matrícula nº 17584, do encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações – SEART, FC-02, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim;

Art. 2º – Designar o servidor RODNEY NOBRE BARROS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 14229, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações – SEART, FC-02, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

Procuradora-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

##### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 522, DE 21 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 26 a 30 de julho de 2021, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República TATIANAALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, em razão de participação em reuniões pedagógicas e de organização de etapa presencial na ESMPU.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 523, DE 21 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 02 a 06 de agosto de 2021, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, devido ao afastamento da Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, em razão de reuniões pedagógicas e de organização de etapa presencial na ESMPU e folgas compensatórias por cumprimento de plantão, requerimento PRM-SMA-RS-00005133/2021. (ACUMULAÇÃO REMOTA)

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 524, DE 21 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 14 a 20 de julho de 2021, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 525, DE 21 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI, lotado no 26º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 21 a 23 de julho de 2021, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 526, DE 21 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 02 a 13 de agosto de 2021, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento do Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, em razão de designação para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 161, de 29/03/2021.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM  
Procuradora-Chefe da PR/RS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 359, DE 21 DE JULHO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rodrigo Joaquim Lima	991-1	3º Ofício da PRM de Blumenau	Férias	02.08 a 11.08.2021	Marcelo da Mota	788-9	12º Ofício da PR/SC

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 360, DE 21 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º-Dispensar, a partir de 12 de julho de 2021, a servidora ADILIA RIBEIRO QUINTELAS, matrícula nº 6888, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de substituta eventual de Chefe do Núcleo Criminal Judicial, FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 361, DE 21 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar, no período de 12 a 25 de julho de 2021, a servidora PATRICIA REGINA ESCOBAR WOBETO, matrícula nº 29578, ocupante do cargo de TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRACAO, para o encargo de substituta de Chefe do Núcleo Judicial Criminal, FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, em razão de licença para tratamento de saúde do titular.

DANIEL RICKEN

## PORTARIA Nº 348, DE 21 DE JULHO DE 2021

Institui Comissão Especial para Análise e Fiscalização das Contas Condominiais no Âmbito da PR/SC.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no inc. II e inc. XVIII do art. 41 da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do MPF), resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Analisar e Fiscalizar as Contas Condominiais do Edifício Luiz Elias Daux (LED), sede da Procuradoria da República em Santa Catarina.

Art. 2º Designar os servidores ADRIANO BERNARDI PERERIA DUARTE, matrícula 12100, Técnico do MPU/Administração, HELINTON LUIS COSTA, matrícula 6055, Técnico do MPU/Administração e PAULO RICARDO DA SILVEIRA BALLINHAS, matrícula 6375, Técnico do MPU/Administração, para, sob a presidência do primeiro, exercerem as funções de análise e fiscalização das contas do condomínio do edifício Luiz Elias Daux.

Art. 3º Compete a Comissão Especial:

I - Analisar, mensalmente, os balancetes apresentados pela administração do condomínio LED, verificando se estão devidamente comprovadas as receitas, despesas, obrigações trabalhistas e contratuais, bem como solicitar a entrega de tais demonstrativos quando os esses não forem entregues tempestivamente.

II - Diligenciar junto a administração do condomínio solicitando documentos e outras informações complementares necessárias a análise das contas.

III - Subsidiar a tomada de decisão do representante da Procuradoria da República em Santa Catarina junto a assembleia anual para aprovação das contas condominiais por meio de emissão de relatório prévio apresentando as contas anuais e, se identificadas, as ressalvas sobre as mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER  
Secretário Estadual

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.001627/2021-14. SUPRIMENTO DE FUNDOS. PRM/ITAJAÍ SUPRIDO: JOEDILSON BRAGA DE AZEVEDO CPF: 632.331.692-72 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 NATUREZADADESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 23/07/2021 à 19/10/2021. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 20/10/2021 à 17/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual. Ordenador de despesas. DATA: 21/07/2021.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

## PORTARIA Nº 308, DE 21 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor LUIZ PAULO ISHIBASHI, Matrícula nº 12613, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da chefia do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba.

2. Designar a servidora HERLEM RODRIGUES THIES PAULINI, Matrícula nº 19880, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual da chefia do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba.

MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA  
Procuradora-Chefe Em Exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 98, DE 20 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para concluir os trabalhos sobre a apuração dos fatos objeto do PGEA nº 1.35.000.000152/2021-74.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO os termos do Ofício SG/CPD nº 1310/2021 – Administrativo, de 16 de julho de 2021, que justifica a necessidade de recondução dos membros da Comissão para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, nos termos abaixo, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Portaria PRSE nº 37, de 26 de março de 2021, publicada no DMPF-e nº 59/2021, pág. 66, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos e apresentar relatório final do Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.35.000.000152/2021-74:

I – GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822;

II- CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula 29644;

III - FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27 de julho de 2021, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

PORTARIA Nº 99, DE 22 DE JULHO DE 2021

Designa o servidor MANOEL NAZARÉ EREIRA BELCHIOR para substituir o chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais da Procuradoria da República em Sergipe.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Coordenador de Administração, por meio do Memorando PR-SE-00028892/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL NAZARÉ EREIRA BELCHIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 9872, para substituir de 20 a 30 de julho de 2021, o chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, FC-1, ID-1881, da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 136/2021**  
**Divulgação: quinta-feira, 22 de julho de 2021 - Publicação: sexta-feira, 23 de julho de 2021**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913**  
**E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
**Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**